

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 419, de 17 de dezembro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA - SEI Nº 776, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	4
PORTARIA - SEI Nº 777, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	5
PORTARIA - SEI Nº 778, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025	6
PORTARIA - SEI Nº 779, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 776, de 16 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LARISSA DE CASTRO CHAVEIRO**, matrícula SIAPE nº 110****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, DIRTY PAULA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 135****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 777, de 16 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LARISSA DE CASTRO CHAVEIRO**, matrícula SIAPE nº 110****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 05/01/2026 a 09/01/2026 em decorrência de férias do(a) titular, DIRTY PAULA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 135****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 778, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARIANA RAMOS CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 230****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE CONTRATOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 09/12/2025 a 17/12/2025 em decorrência de atestado médico do(a) titular, KARINE MARCORIO FERNANDES CAMARGO, matrícula SIAPE nº 300****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 779, de 17 de dezembro de 2025

Substituto nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares - Superintendência

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**, matrícula SIAPE nº 243****, para substituir o Superintendente do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 124, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 354, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)